CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 88/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a sinalização e o redutor de velocidade na Rua 1580 João Batista Velem e a mudança do sentido de tráfego da Rua 1313 Malvina Barbosa.



Justificativa:

Itapoá é um município em pleno crescimento, é uma das cidades que mais cresceu populacionalmente em todo o Estado Catarinense. Nos últimos anos temos um aumento considerando de todas as demandas em diversos setores das repartições públicas. Com isso, a população de certo modo fica em algumas ações prejudicada, pois muitas políticas públicas de interesse dos munícipes precisam de atualizações conforme suas necessidades. O aumento da lentidão e acidentes no trânsito fica notório devido ao grande fluxo de veículos, caminhões e pedestres que transitam nas diversas vias do nosso município. Contudo, algumas situações necessitam de um olhar carinhoso pelos órgãos públicos para minimizar os transtornos e acidentes nas vias do município. A sinalização e o redutor de velocidade da Rua 1580 João Batista Velem e a mudança do sentido do tráfego da Rua 1313 Malvina Barbosa, faz-se necessário para diminuir a velocidade dos veículos, motos e caminhões que transitam nas referidas vias, assim evitando diversos acidentes gravíssimos que estão ocorrendo, ocasionando danos materiais e lesões corporais nas vítimas. Diante do exposto, as benfeitorias são de imensa importância para garantir a integridade física das pessoas e seu patrimônio. Desta forma, essas melhorias devem ser atendidas com urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 12 de abril de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador